



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8241 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I B O
Em 02/10/12
12347
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza no Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza no Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

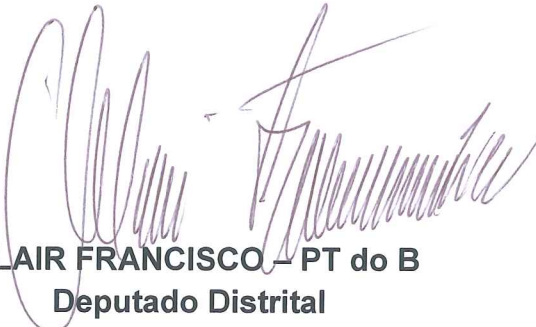
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que reclama da grande quantidade de mato, lixo e entulhos acumulados no Condomínio Pinheiro da Ceilândia.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a garantir a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

